

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 011/2025 que "Concede a revisão geral anual aos servidores do quadro da administração da Câmara Municipal de Contagem", de autoria da Mesa Diretora.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 011/2025, de autoria da Mesa Diretora. Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise tem como objetivo conceder a revisão geral anual aos servidores desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 011/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2025.

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA TIGLORIA DA APOSENTADORIA"

PRESIDENTE

ADILSON LAMOUNIER
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALVÆIDA – "GEGÊ MARRECO"

RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMÆÍDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"

PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – "DIDI" VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA" RELATOR SUPLENTE